

Parnamirim/RN, CEP: 59.146-270, no dia 19/07/2023, no horário de 08:00hs as 14:00hs para apresentar a documentação listada no item 13.10 do Edital nº 001/2019.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**SELIM**  
Secretaria de Limpeza Urbana

**EXTRATOS**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO VIII ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018 – SELIM – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana e a empresa M Construções & Serviços Ltda. - OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 004/2019, referente ao serviço de limpeza urbana no município de Parnamirim, por 12 (doze) meses, de 23 setembro de 2023 a 22 de setembro de 2024, com valor global de R\$ 33.115.424,40 (trinta e três milhões, cento e quinze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) conforme especificações contidas nos processos administrativos nº 11.280/2023 - RECURSOS: Recursos: Próprios (FPM/ICMS/IPTU/IPVA); Dotação Orçamentária: 15.452.0027.2014 – Coleta de Resíduos Sólidos – Domiciliar, Hospitalar, Podas e Entulhos; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 57, §4º da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

Parnamirim/RN, 17 de julho de 2023.

**FERNANDO DE LIMA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

**SEMOP**  
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

**AVISOS**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**AVISO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023  
PROCESSO Nº 7.004/2023/1DOC**

O Município de Parnamirim-RN, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, torna público o recebimento de **RECURSO ADMINISTRATIVO** do referido credenciamento, e abre prazo para as empresas participantes do certame, a apresentarem as **CONTRARRAZÕES AO RECURSO**, nos termos do artigo 109, inciso I da Lei nº 8.666/93. Informamos que o recurso encontra-se disponível no portal de transparência do município na aba <https://parnamirim.rn.gov.br/menuPregaoLicitacao.jsp>. Informações através do endereço eletrônico <https://portalparnamirimdigital.parnamirim.rn.gov.br/>.

Parnamirim/RN, 17 de julho de 2023.

**Bruna Elizabeth Fernandes de Negreiros**

Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

**SEARCH**  
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIAS**

**Portaria Nº 0776/2023, 06 de Julho de 2023.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-Conceder licença acompanhamento familiar para o(a) servidor(a) **HILANA MEDEIROS MORAIS**, Matrícula: **58017**, ocupante do cargo de Apoio Escolar(a), na Secretaria Municipal de Educação–SEMEC, pelo período de 60 (sessenta) dia, conforme Conclusão Médica Nº879, de 03.07.2023, retroagindo do dia 12.05.2023 a 10.07.2023.

**Art. 2º**-A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº140/69 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Republique-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL**  
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

**PORTARIA Nº. 0786, de 11 de julho de 2023.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº6.197, de 11 de Março de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder licença maternidade para a servidora **VERUSKA DE ARAUJO VASCONCELOS GRANJA REBOUCAS**, Matrícula **9632**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SME. Pelo período de 120 (cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica Nº 888, de 05.07.2023, retroagindo ao período de 25.06.2023 a 22.10.2023.

**Art. 2º**-A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº140/69 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Publique-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL**  
Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos